

MENSAGEM N.º 006, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Encaminha diligência sobre a Emenda Parlamentar que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Ao cumprimenta-lo cordialmente, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar Individual nº 57/2018, proposta pelo vereador Eugênio Ferreira, constante do Apêndice D da Lei Orçamentária Anual de 2018.
2. Conforme se verifica no processo nº 01966/2018, cuja cópia integral segue anexo, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania se manifestou-se pela inviabilidade técnica da execução da Emenda, argumentando que a Organização da Sociedade Civil a ser beneficiada não apresentou Plano de Trabalho (fls. 56 dos autos). Lado outro, o parecer jurídico da Procuradoria foi desfavorável à execução da referida Emenda.
3. Assim, solicitamos manifestação expressa dos nobres parlamentares a respeito das considerações e parecer técnico sobre esta Emenda.
4. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017.
5. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 13 de abril de 2018; 74º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
Vereador OLÍMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Nesta